

REGULAMENTO

CAMPANHA COPA DOS CONVOCADOS

A AFYA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68, com sede na Alameda Lorena, nº 269, Jardim Paulista, CEP 01424-001, São Paulo/SP, apresenta o presente regulamento da campanha "**COPA DOS CONVOCADOS**".

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as regras, critérios de participação e condições de premiação da campanha "**COPA DOS CONVOCADOS**", promovida pela AFYA PARTICIPAÇÕES S.A. Esta ação direcionada aos alunos que se matriculam e indicam novos alunos para os cursos preparatórios e de pós-graduação das marcas Mentoria Residência, Medcel R1 e Medcel Revalida. Ao participar, o aluno declara estar ciente e de acordo com todas as normas descritas a seguir.

2. Vigência e Abrangência:

A campanha é válida por tempo limitado, iniciando-se no dia **26/06/2026** e encerrando-se impreterivelmente no dia **29/06/2026**. As matrículas ou indicações realizadas fora desse período não serão computadas para fins de premiação.

3. Cursos Que Participam da Campanha:

Apenas as matrículas efetuadas nos cursos listados abaixo geram direito aos brindes ou prêmios da campanha:

- Portfólio Mentoria Residência (MR):
- Mentoria Residência 2 anos Individual
- Mentoria Residência 1 ano Individual
- Mentoria Residência 18 meses Individual

Portfólio Medcel R1 e Revalida:

- Programado R1 (1,5 anos) com mentoria
- Programado R1 (1,5 anos) com mentoria individual
- Programado R1 2,5 anos
- Extensivo R1 com Mentoria
- Extensivo R1 com Mentoria Individual
- Programado Revalida (2 anos)
- Programado Revalida com Mentoria (2 anos)
- Programado Revalida com Mentoria Individual (2 anos)
- Extensivo Revalida
- Extensivo Revalida com Mentoria

- Extensivo Revalida com Mentoria Individual

4. COMO FUNCIONA A CAMPANHA (MECÂNICAS DE PREMIAÇÃO) A campanha possui duas formas independentes de premiação:

Mecânica 1: Para quem compra o curso (Comprador)

O aluno que efetivar sua matrícula em um dos cursos participantes através de um **Consultor de Vendas (Venda Consultiva)** receberá um brinde conforme o portfólio escolhido.

- **Atenção aos Lotes e Estoque:** Os brindes possuem estoque estrito e limitado. Assim que o estoque do Lote 1 esgotar, haverá a "virada automática" para o brinde do Lote 2.

Portfólio do Curso Contratado	Lote 1 (Enquanto durar o estoque)	Lote 2 (Após esgotar o Lote 1)
Mentoria Residência (MR)	01 Kit Pace	01 Voucher Netshoes
Medcel R1	01 Kit Pace	01 Voucher Netshoes
Medcel Revalida	01 Kit R1 Club	01 Voucher Netshoes

Detalhamento e Limites dos Brindes no Estoque da Campanha:

- **Kit PACE (10 unidades no total):** Kit físico composto por 01 Mochila e 01 Garrafa.
- **Voucher Netshoes (10 unidades no total):** Crédito digital no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para utilização no site da Netshoes.
- **Kit R1 Club (50 unidades no total):** Kit físico composto por Livros e Flashcards preparatórios.

Mecânica 2: Programa de Indicação (Indicação Dobrada)

O aluno que indicar um amigo para os cursos participantes receberá uma bonificação financeira, desde que o amigo indicado efetive a matrícula dentro do período da campanha (26/06/2026 a 29/06/2026).

O Prêmio: Tanto o aluno que fez a indicação (Indicador) quanto o amigo contratante (Indicado) receberão o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** cada um

5. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA GANHAR O PRÊMIO

Para que o brinde ou a bonificação em dinheiro seja de fato entregue, o aluno (comprador, indicador e indicado) deve cumprir as seguintes condições:

- **Permanência Mínima de 3 Meses:** O aluno matriculado deve permanecer estudando na instituição por no mínimo 3 (três) meses com o contrato ativo. Caso o aluno peça cancelamento, reembolso ou trancamento do curso antes de completar 3 meses de vigência, perderá automaticamente o direito ao brinde ou ao prêmio em dinheiro.
- **Adimplência Contínua:** O participante deve realizar o pagamento integral de todas as parcelas do curso rigorosamente em dia, sem qualquer atraso ou inadimplência até o momento da entrega do prêmio.
- **Cumulatividade:** Esta campanha **é cumulativa** com outras condições comerciais e descontos vigentes do ciclo atual.

6. CRONOGRAMA DE APURAÇÃO E ENTREGA DOS BRINDES

O processo de verificação e envio dos prêmios seguirá os prazos determinados pelo setor de Operações Comerciais da instituição:

- **Período de Apuração:** A validação final para checar quais alunos cumpriram os 3 meses de permanência ativa e pagamento em dia será concluída no dia **25/09/2026**.
- A disponibilização dos brindes e o pagamento das premiações financeiras começarão a partir do dia **25/09/2026**.
- O prazo máximo final para o envio e a entrega logística de todas as premiações é o dia **30/11/2026**.
- É de responsabilidade exclusiva do aluno manter o seu endereço de entrega e os dados cadastrais atualizados junto à instituição. Entregas não realizadas por erro de endereço informado pelo aluno poderão acarretar a perda do direito ao prêmio.

6.1 Diretrizes de Envio, Prazos e Logística de Brindes Físicos:

- I. O material será enviado ao endereço cadastrado pelo aluno no Portal do Aluno no momento da compra, sendo o participante o único responsável por manter seus dados atualizados.
- II. A Afya não se responsabiliza por entregas não concluídas devido a informações incorretas de endereço, ausência do destinatário ou outros motivos alheios à sua operação logística.
- III. O participante é o único responsável por manter seus dados cadastrais corretos e atualizados nas plataformas disponibilizadas pela instituição.
- IV. **Alterações cadastrais decorrentes de mudança de endereço deverão ser realizadas até 10 dias úteis antes da data de envio formalizada nesta condição comercial. Após esse prazo, o participante poderá solicitar o cancelamento do envio até 3 úteis antes da data de envio oficial, entrando em contato diretamente com o atendimento ao cliente pelos canais oficiais.**
- V. **Serão realizadas até 02 (duas) tentativas de entrega no endereço cadastrado.** Em caso de insucesso por ausência do destinatário ou endereço incorreto, o

material retornará ao remetente, ficando o novo envio condicionado ao pagamento do frete de reenvio pelo aluno.

- VI. Decorrido esse prazo, não será possível efetuar o cancelamento e, caso o envio ocorra, a instituição não se responsabilizará por custos ou devoluções.
- VII. **Possuir endereço cadastrado em território brasileiro, em área atendida pelas empresas parceiras de logística. Não será realizada entrega de materiais ou prêmios em endereços localizados fora do Brasil, ou em zonas classificadas como de difícil acesso logístico, conforme critérios das transportadoras contratadas. Nesses casos, não haverá substituição por valor em dinheiro ou qualquer outro tipo de compensação.**
- VIII. **O aluno terá até 24h (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir do recebimento do material, para entrar em contato com a instituição e reportar eventuais alegações de itens danificados.** Será necessário apresentar evidências claras do dano (como fotos ou vídeos), e a solicitação passará por análise interna. Caberá à Afya avaliar a procedência da reclamação. Decorrido este prazo, não serão aceitas reclamações referentes a danos nos materiais enviados.

7. CONSENTIMENTO

X. Como requisito essencial para o cumprimento da oferta, a Afya Participações poderá:

- a. Solicitar dados complementares do participante por meio dos canais oficiais de relacionamento com o cliente;
 - b. Compartilhar os seguintes dados pessoais do participante com a empresa terceirizada responsável pela logística: **nome, CPF, telefones (fixo e celular), e-mail, data de nascimento e endereço completo.** Esse compartilhamento ocorrerá exclusivamente para fins de entrega dos materiais relacionados à campanha, conforme a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.
- O tratamento dos dados pessoais dos PARTICIPANTES se dará unicamente em observância à finalidade estabelecida neste item.
 - Os dados pessoais serão tratados sempre com observância à legislação aplicável, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados. A AFYA possui medidas e uma política de segurança implementadas para proteger as informações pessoais tratadas, capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações.

XI. Autorização de uso de imagem:

- Os participantes contemplados autorizam a utilização de nome e imagem pela instituição, na mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus.

XII. Os participantes concordam expressamente com as disposições deste Regulamento ao participarem da campanha.

8. FRAUDES E RESPONSABILIDADES

XIII. Serão excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras deste regulamento.

XIV. LGPD:

- Os dados pessoais serão tratados conforme a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- A Afya Participações possui medidas de segurança adequadas para proteger os dados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

XV. A Afya Participações reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar ou encerrar esta campanha a qualquer tempo, sem aviso prévio.

XVI. Caso qualquer cláusula deste regulamento seja considerada inválida, as demais permanecerão em vigor.

XVII. Comitê da campanha:

- Formado por representantes da Ouvidoria, Financeiro, Relacionamento e Vendas.
- Será responsável por avaliar casos omissos, qualificar participantes, supervisionar bonificações e produção geral da campanha.
- As decisões do Comitê são soberanas, sem direito a recurso. **XVIII. Omissões:**
- Serão decididas pela Afya Participações, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

XIX. Vínculo empregatício:

- A participação nesta campanha não gera vínculo empregatício entre os participantes e a Afya Participações.

10. CANAIS OFICIAIS E CONTATO

XX Em caso de dúvidas sobre a campanha:

- Entrar em contato com a Afya Participações pela central de atendimento **0800 7177 770** ou (e-mail); centraldoaluno@afya.com.br ou pelos contatos disponíveis em: <https://www.afya.com.br/contato>



XXI. Este regulamento revoga disposições e documentos anteriormente publicados.

Última revisão 14/07/2026